Município de Carmo do Paranaíba
CNPJ: 18.602.029/0001-09
e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

DECRETO N.º 6.435, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4°, da Lei nº. 2.590, de 29 de dezembro de 2020;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Créditos Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil), às dotações orçamentárias:

04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**510.000,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**510.000,00**
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	**510.000,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	510.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar é proveniente do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2020, cujo total é dado pelo saldo financeiro disponível nas contas acima descritas.

Art. 3° Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares por Anulação no valor de R$ 574.946,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).

02 PODER EXECUTIVO	**139.330,00**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**2.700,00**
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**2.700,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.700,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**52.080,00**
12 361 1201 1 0028 CONSTRUIR, REF., AMPLIAR ESCOLAS MUNICIPAIS	**11.300,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.300,00
12 361 1201 2 0015 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	**780,00**
3 3 90 40 00 SERVIÇOS DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	780,00
12 361 1201 2 0023 MAN. TRANSPORTE ESCOLAR – EN. FUNDAMENTAL	**40.000,00**

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	**15.900,00**
15 451 1501 2 0045 APOIO A SERVIÇOS PÚBLICOS	**11.400,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00
15 452 1501 2 0065 MANTER SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	**4.500,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.500,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**13.800,00**
26 122 0402 2 0073 MANTER A OFICINA MECÂNICA	**8.000,00**
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.600,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.400,00
26 782 0402 2 0199 MANTER A SEC. MUNIC. TRANSPORTES	**5.800,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00
10 SEC. MUNIC. AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	**900,00**
04 122 0402 2 0305 COORD. SEC. AGRIC., PECUA. E MEIO AMBIENTE	**500,00**
3 3 90 47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00
18 542 1801 2 0109 MANTER USINA DE TRIAGEM E CONTROLE ATERRO	**400,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	400,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**50.950,00**
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	**1.800,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.800,00
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS	**40.900,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.100,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12.500,00
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	800,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	**6.250,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	100,00
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.900,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.250,00
08 244 0803 2 0137 MANTER PROGRAMA BOLSA FAMILIA	**2.000,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
14 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	**3.000,00**
04 122 0402 2 0270 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	**3.000,00**
3 3 90 92 00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.000,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**435.646,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**435.646,00**
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRAT. DA SAUDE FAMILIA	**1.200,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	1.200,00
10 301 1001 2 0224 MANTER A ACADEMIA DA SAÚDE	**1.300,00**
3 1 90 16 00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL	1.300,00

10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCELO MUNICIPAL DE SAUDE	**54.000,00**
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	30.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	24.000,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	**75.000,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	43.000,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	32.000,00
10 302 1002 2 0189 AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	**231.046,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	231.046,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**3.100,00**
3 1 91 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.100,00
10 304 1004 2 0039 MANTER SERVIÇOS DE VIGILANCIA SANITARIA	**70.000,00**
3 1 90 94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	70.000,00
TOTAL	**574.976,00**

Art. 4º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$ 574.946,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais):

02 PODER EXECUTIVO	**139.330,00**
02 SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	**5.700,00**
04 122 0402 2 0006 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	**5.700,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.700,00
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.000,00
03 SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE	**52.080,00**
12 361 1201 1 0028 CONSTRUIR, REFORMAR AMPLIAR ESC. MUNICIPAIS	**47.950,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	40.000,00
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.950,00
12 361 1201 1 0211 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR	**780,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	780,00
12 365 1201 2 0019 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL	**3.350,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.350,00
05 SECRETARIA MUN. DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO	**26.800,00**
15 452 1501 1 0067 ADQUIRIR EQUIPAMENTOS	**300,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300,00
15 452 1501 2 0063 ARBORIZAR E MANTER PARQUES E JARDINS	**3.600,00**
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	3.600,00
16 482 0402 1 0145 ADEQUAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	**22.900,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500,00
4 5 90 61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.400,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	**8.000,00**

26 122 0402 2 0073 MANTER A OFICINA MECÂNICA	**1.600,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.600,00
26 782 0402 2 0199 MANTER A SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES	**6.400,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	6.400,00
10 SEC. MUNICIPAL AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	**500,00**
04 122 0402 2 0305 COORD. SECRETARIA AGRIC., PECU., E MEIO AMBIENTE	**500,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	500,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	**46.250,00**
08 243 0802 2 0099 MANTER CASA DO ACONCHEGO	**1.800,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.800,00
08 244 0801 1 0175 CONSTRUÇÃO DO CRAS	**3.250,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.250,00
08 244 0801 2 0171 MANTER O CRAS	**34.400,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.300,00
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	13.100,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	8.000,00
08 244 0802 2 0185 MANTER O CREAS	**6.800,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	100,00
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	200,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.500,00
04 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**435.646,00**
07 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	**435.646,00**
10 122 0402 2 0031 MANTER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	**4.000,00**
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.000,00
10 122 0402 2 0310 ENFRENTAMENTO A PANDEMIA – COVID 19	**30.000,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
10 301 1001 2 0033 MANTER ESTRATEGIA DA SAUDE FAMILIA	**53.746,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.546,00
10 301 1001 2 0224 MANTER A ACADEMIA DA SAUDE	**1.300,00**
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.300,00
10 302 1002 1 0133 AQUIS. EQUIPAMENTOS MAT. PERMANENTE	**160.000,00**
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
10 302 1002 2 0032 MANTER O NUCLEO MUNICIPAL DE SAUDE	**30.000,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	30.000,00
10 302 1002 2 0186 MANUTENÇÃO DA UPA	**73.500,00**
3 3 90 34 00 OUTRAS DESP. PESSOAL DECORR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	55.000,00
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.500,00
10 302 1002 2 0189 AÇÕES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	**10.000,00**
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	10.000,00
10 302 1002 2 0210 MANTER CAPS ALCOOL E DROGAS	**3.100,00**

3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.100,00
10 304 1004 2 0039 MANTER SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**70.000,00**
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	70.000,00
TOTAL	**574.946,00**

Art.5°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 01 de fevereiro de 2021.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal

CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620

Assinado de forma digital por CESAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO:91067898620
Dados: 2021.04.23 14:17:47 -03'00'